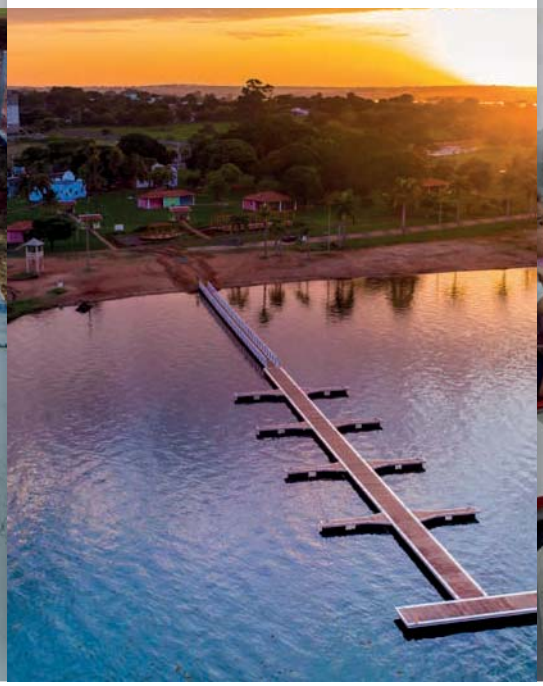
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 · Ano XII | Edição nº 2753

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025
Ano XII | Edição nº 2753

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 8
Credenciamento 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13
Licitações e Contratos 13
Contratos 13
Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Decretos 14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.764, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Desdobramento e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e na Lei Municipal n° 5.092, de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4°, Incisos VII e IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar por Desdobramento na importância de R$ 281.360,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 368 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 110.000 Geral

02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 365 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 110.000 Geral

02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 367 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 110.000 Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo;

02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 1046 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 66.000,00
Cód. Aplicação 100.269 FEHIDRO - Proj. Regional "Vida de Peixe"
02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 1047 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 10.410,00
Cód. Aplicação 100.269 FEHIDRO - Proj. Regional "Vida de Peixe"
02 EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0027 Gestão da Educação Ambiental
18.541.0027.1001.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 1048 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 204.950,00
Cód. Aplicação 100.269 FEHIDRO - Proj. Regional "Vida de Peixe"
VALOR TOTAL.....R$ 281.360,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual Específico, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos nº 015/2024, celebrado entre o Governo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, e o município de Pereira Barreto/SP, para a execução do Projeto regional de Educação Ambiental "VIDA DE PEIXE". O projeto "Vida de Peixe" é um projeto regional de educação ambiental que visa promover a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade aquática. O projeto utiliza atividades educativas e práticas para envolver a comunidade local, incluindo escolas, moradores e pescadores, na busca por soluções para a conservação dos rios e seus ecossistemas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 6.765, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 113, de 27 de junho de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 02 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

04.123.0006.2009.0000 Manutenção do Departamento de Rendas Tributos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 83 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 676 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência das seguintes dotações orçamentarias:

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 49 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2133.0000 Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 800 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 15.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.302, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Juliana Soares Prudencio, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10658/2025, em 14 de agosto de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Juliana Soares Prudencio,** lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula Funcional nº 55205-2, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 10658/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 13 de agosto de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.306, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Jair Renan Alves de Almeida Batista**, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento Jurídico – Agente Político, a partir do dia 20 de agosto de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 103, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.058, de 10 de abril de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de agosto de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Aline Lisboa de Mesquita,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.***.***-28 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos - Agente Político, criado pela

Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 96, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.127, de 19 de maio de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de agosto de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RESULTADOS ESCOLHIDOS PELOS SERVIDORES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6508/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 061/2025

INEXIGIBILIDADE 016/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

O **MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**, com sede na Av. Jonas Alves de Mello,1947, Jardim Alvorada, possuidor do CNPJ nº 44.446.904/0001-10, por intermédio de seu Prefeito Dr Hermínio Barbosa Komatsu, de acordo com o item **10.7** do Edital do Credenciamento em epígrafe, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **resultado** da convocação dos servidores públicos municipais beneficiários do vale-alimentação, ocorrida de **12/08/2025 a 14/08/2025**, para a escolha entre as 00 (xxxx) empresas credenciadas, para o gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, disponibilizados em cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 4775/20, que dispõe sobre o sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documentos de legitimação.

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS ESCOLHIDAS

EMPRESA CREDENCIADA

QUANTIDADE DE SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71;

01 (um) servidor

- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

CNPJ Nº 19.207.352/0001-40;

15 (quinze) servidores

- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº 21.922.507/.0001-72;

475 (quatrocentos e setenta e cinco)servidores

- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41;

82 (oitenta e dois) servidores

- **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**

CNPJ Nº 02.535.864/0001-33;

138 (cento e trinta e oito) servidores

- **ABSTENÇÃO**

TOTAL 250 (duzentos e cinquenta) servidores

TOTAL GERAL 961 (novecentos e sessenta e um) servidores atuais

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

CNPJ Nº 19.207.352/0001-40;

02 (dois) servidores

- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº 21.922.507/.0001-72;

39 (trinta e nove) servidores

- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41;

01 (um) servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

- **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**

CNPJ Nº 02.535.864/0001-33;

04 (quatro) servidores

- **ABSTENÇÃO**

TOTAL 04 (quatro) servidores

TOTAL GERAL 50 (cinquenta) servidores atuais

Pereira Barreto, 19 de Agosto de 2025

DR HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Estância Turística de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 19 de agosto de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Michele Cristina da Silva	35º lugar	22	254

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Contratos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
CONCORRÊNCIA 002/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: MWV ELETROMECANIA LTDA **CNPJ**: 34.492.919/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e melhoria dos conjuntos motobomba das estações elevatórias de esgoto EEE 03 (Porto Municipal), EEE 06 (Praia Municipal) e EEE 07 (Colinas do Tietê) do município de Pereira Barreto, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais)

Pereira Barreto, 19 de agosto de 2025.

_____

Evandro Iwata
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

"Dispõe sobre a concessão da Medalha XI de Agosto ".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XI de Agosto aos Senhores: Adilânia Trindade Pereira; Antônio Guedes da Silva Filho; Arnaldo Shigueyuki Enomoto; Divino Cabral da Silva; Fabiana Cristina de Souza Gomes; Fernando Lopes Farinha; João de Altayr Domingues; kimio Masuda; Nobuo Takano; Domingos Robim Neto (in memorian) e Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - A entrega da Medalha será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, "Valdemir Suman", 18 de agosto de 2025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br